



Prefeitura Municipal de Água Boa.
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 066/86

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a autorizar
o Sr. ARI ANTONIO DA SILVA a alienar

o Sr. ARI ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de
Água Boa-MT., faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
alienar, sem ônus, para o Sr. ARI ANTONIO DA SILVA, pelo valor
total de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzados) uma área de 15,00
ha (quinze hectares) de terras, localizadas neste Município
tenendo as seguintes confrontações : o marco MT-1 está cravado
no cruzamento da estrada MT-240 com a rodovia BR-158 (margem
esquerda); daí segue com o rumo de 73º05' numa extensão de
590 metros até encontrar o marco MT-2 e dividindo neste ali-
nhamento com a estrada MT-240 ; o marco MT-2 está cravado na
margem esquerda da rodovia MT-240, daí segue com rumo de 105º55'
numa extensão de 300 metros até encontrar com o marco MT-3 e
dividindo neste alinhamento com a área remanescente do lote 6.
O marco MT-3 está cravado comum com a área remanescente do lo-
te 6; daí segue com o rumo 73º05'00" numa extensão de 591,24 m
até encontrar o marco MT-4 e dividindo neste alinhamento com
terras da área remanescente do lote 06. o marco MT-4 está cra-
vado na margem esquerda da BR-158 ; daí segue com o rumo
00º00' N numa extensão de 313,57 metros até encontrar o marco
MT-1 e dividindo neste alinhamento com a BR-158.

Art. 2º - A área em apreço destina-se para cons-
trução de armazéns granilheiros com capacidade acima de





Prefeitura Municipal de Água Boa.
ESTADO DE MATO GROSSO

1.000.000 (um milhão) de sacas e demais equipamentos complementares.

Art. 3º - revogadas outras disposições esta -
 Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e -
 quatro dias do mês de junho de 1.986.

ÁGUA BOA
 MT

CELESTINO LUIZ ZANDONÁ
 PREFEITO

Registre-se e publique-se

Luis Schuster

Chefe do Gabinete



ÁGUA BOA
 Progresso no coração do Brasil

COMITADO
 ZANDONÁ
 SALAMONI